



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1589 | Itapevi, 28 de agosto de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI



+ OPORTUNIDADES

+ CAPACITAÇÃO

Itapevi recebe curso gratuito de manutenção de motos pelo Programa Caminho da Capacitação

ITAPEVI RECEBE CURSO GRATUITO DE MANUTENÇÃO DE MOTOS

Foto: Divulgação | PMI



Carreta da Capacitação do Fundo Social de São Paulo oferece 48 vagas em três turmas

Itapevi recebe, a partir de 8 de setembro, a Carreta da Capacitação do Fundo Social de São Paulo, que oferecerá gratuitamente o curso de Manutenção de Motos. Ao todo, serão 48 vagas, distribuídas em três turmas com 16 alunos cada, ampliando o acesso dos moradores à qualificação profissional e a conhecimentos que podem contribuir para a entrada no mercado de trabalho ou para a geração de renda.

As aulas serão realizadas no Ginásio de Esportes de Itapevi, localizado na Avenida Rubens Caraméz, 1000A, Parque Suburbano, entre os dias 8 e 18 de setembro. Os participantes poderão escolher entre três períodos: manhã, das 8h às 12h; tarde, das 13h às 17h; e noite, das 18h às 22h.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pela internet, por meio do site oficial do programa, no endereço cursofusssp.sp.gov.br. O interessado poderá se inscrever até o primeiro dia de aula, 8 de setembro. Quem realizar a inscrição poderá

iniciar a formação no dia seguinte, conforme disponibilidade de vaga.

Podem participar pessoas com idade mínima de 16 anos. Como são apenas 16 vagas por turma, a recomendação é que os interessados façam a inscrição o quanto antes.

Para o prefeito de Itapevi, Marcos Godoy, o Teco (Podemos), a iniciativa amplia as oportunidades de qualificação no município. “Levar cursos gratuitos para perto da população é uma forma de ampliar as oportunidades para quem quer aprender uma nova profissão, melhorar sua atuação no mercado ou buscar uma fonte de renda. A capacitação em manutenção de motos atende a um segmento que tem demanda e pode abrir novas possibilidades para os moradores de Itapevi”, afirmou.

Capacitação perto de casa

A Carreta da Capacitação leva cursos profissionalizantes a diferentes municípios do Estado de São Paulo, permitindo que os participantes tenham acesso à formação e às

atividades práticas sem precisar se deslocar para outras cidades.

Em Itapevi, a iniciativa é realizada em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social e Cidadania, integrando o Programa Caminho da Capacitação, do Fundo Social de São Paulo.

A formação pode atender tanto moradores que pretendem iniciar uma atividade profissional na área de manutenção de motocicletas quanto aqueles que já trabalham no segmento e desejam ampliar seus conhecimentos.

Dúvidas e informações: Secretaria de Desenvolvimento Social de Itapevi, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, 154, 3º andar, Centro. Telefone: (11) 4143-9700, ramal 9705.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2026**

Processo Supri 170/2026 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 28/08/2026 até às 09h00min do dia 11/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 11/09/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 11/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 27/08/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 15/2026

Processo Supri 162/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - RUA ÁGUA DOCE - CHÁCARA SANTA CECÍLIA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 28/08/2026 até às 09h00min do dia 17/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 17/09/2026. **INÍCIO DA CONCORRÊNCIA (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 17/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 27/08/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2026

Processo Supri 172/2026 - **Contratação de solução corporativa integrada de conectividade, comunicação de dados, acesso dedicado à internet, rede privada MPLS/SD-WAN, gerenciamento inteligente de tráfego, monitoramento proativo, redundância óptica e satelital de baixa órbita (LEO), suporte técnico especializado e operação assistida 24x7x365, para atendimento das unidades integrantes da estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Itapevi, compreendendo serviços de missão crítica voltados à continuidade operacional dos serviços públicos essenciais.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 28/08/2026 até às 14h00min do dia 15/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 15/09/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 15/09/2026. Para todas as referências de tempo

será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 27/08/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 14/2026

Processo Supri 158/2026 - **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas do município de Itapevi - Programa 2026 - Fase 4, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral dos serviços.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 28/08/2026 até às 09h00min do dia 15/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 15/09/2026. **INÍCIO DA CONCORRÊNCIA (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 15/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 27/08/2026. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**Advertências / Notificações****Notificações**

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: Luiz Eduardo de Oliveira Costa, **Processo Digital PMI Nº 106.872/2024** - Regularização do Auto de Intimação/Infração 29730 Enviado e Recebido via AR e BOA 03112024023131. A Prefeitura do Município de Itapevi vem, por meio deste, **NOTIFICAR V. Sra.** ficando o mesmo INTIMADO a comparecer no prazo de 15 dias, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para esclarecimentos e regularização da situação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

P.M. Itapevi - TERMO DE FOMENTO nº001/2023 - PROCESSO Nº17864/2022 (Processo Administrativo de Prorrogação nº PMI 081744/2026) - 4º aditamento (Lei 13019/2014) - Objeto: prorrogação de vigência e ampliação/atualização das ações do Projeto Walking Football + Geração 6.0, destinado à prestação de serviço socioassistencial de proteção social básica voltado à pessoa idosa (a partir de 60 anos), com oferta de oficinas de fortalecimento de vínculos com a modalidade Walking Football, fortalecimento de competências digitais, empoderamento financeiro, criação audiovisual, oficinas multidisciplinares e eventos de cidadania no âmbito do Programa Cidades Amigáveis da Pessoa Idosa, atendendo até 600 usuários diretos e até 1.000 participantes indiretos em atividades intergeracionais, em



conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública. - OSC Parceira: Associação Walking Football Brasil - CNPJ: 33.269.686/0001-70 - Valor: R\$2.724.272,83 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), oriunda integralmente de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) captados pela própria organização social. Vigência: 01.09.2026 a 31.08.2027 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ata - CMAS nº 013/2026

Reunião Ordinária - Assembleia de Eleição Mandato 2026/2028

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, Itapevi/SP, 2º andar, sala 2, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Sra. Ariane Martins Cunha, os membros da Comissão Eleitoral composta pelos conselheiros Célia Regina Segala, Jucelly Monteiro, o Conselheiro Sr. Geraldo Alves de Lima, como integrante da Mesa Coordenadora, e os representantes das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participar do processo eleitoral. A Assembleia teve como objetivo realizar a eleição dos representantes da Sociedade Civil, dos Usuários ou Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do SUAS, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no mandato 2026/2028, conforme estabelecido na Resolução CMAS nº 011/2026. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra. Ariane Martins Cunha, realizou a leitura do Regimento Interno da Assembleia de Eleição. Após a leitura, o Regimento foi colocado para apreciação dos representantes habilitados, sendo aprovado pelos presentes. Na sequência, conforme previsto no Regimento Interno da Assembleia de Eleição, foi concedido o tempo de três minutos para que cada representante pudesse apresentar sua instituição aos demais participantes. Antes do início da votação, em consenso com os representantes presentes, definiu-se que as cédulas de votação trariam os nomes de todas as instituições habilitadas já impressos, visando facilitar o processo para o eleitor. Em seguida, iniciou-se a votação. As instituições foram chamadas em ordem alfabética e cada participante recebeu sua cédula. Após registrar seu voto, cada eleitor depositou a cédula na urna, dando continuidade ao procedimento até que todos os participantes habilitados tivessem votado. Encerrada a votação, a Presidente do CMAS, Sra. Ariane Martins Cunha, abriu a urna e iniciou a apuração dos votos, contando com o auxílio do Conselheiro Geraldo Alves de Lima e na presença de todos os participantes. Para garantir transparência ao processo, os resultados foram registrados em um quadro branco, permitindo que todos acompanhassem a contagem e conferissem os votos de forma clara. Ao final da apuração, os resultados foram os seguintes: 1. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi - 07 (sete) votos; 2. Instituto Cecília Meireles - 07 (sete) votos; 3. Comunidade Kolping Cristo Rei - 06 (seis) votos; 4. Associação Paula Elizabete - 06 (seis) votos; 5. Instituto SOS Monte Serrat - 06 (seis) votos; 6. Instituto Cacau Show - 05 (cinco) votos; 7. ONG Ser Amor - 01 (um) voto. Considerando o empate entre a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi e o Instituto Cecília Meireles, ambas com 07 (sete) votos, foi necessário utilizar um critério de desempate. A Mesa

Coordenadora, juntamente com a Presidente do CMAS, deliberou pela utilização da data de fundação das instituições como critério de desempate, conforme entendimento adotado durante a Assembleia. Dessa forma, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi ficou classificada em primeiro lugar e o Instituto Cecília Meireles em segundo lugar. O mesmo critério foi utilizado para a classificação das instituições que obtiveram 06 (seis) votos, ficando a Comunidade Kolping Cristo Rei em terceiro lugar, a Associação Paula Elizabete em quarto lugar e o Instituto SOS Monte Serrat em quinto lugar. Dessa forma, ficam definidas as instituições classificadas para representação da Sociedade Civil no CMAS, conforme a ordem de votação e os critérios de desempate adotados durante a Assembleia. Com o encerramento da apuração, a Mesa Coordenadora passou a palavra à Presidente do CMAS, Sra. Ariane Martins Cunha, que agradeceu a presença e a participação de todos, destacando a importância da participação das organizações no processo de escolha dos representantes da sociedade civil e desejando uma boa gestão para o mandato de 2026/2028. Os presentes foram informados sobre a data de posse do novo conselho ocorrerá em 02/09/2026, às 10:30 na sala de reuniões na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro de Itapevi, para composição da nova mesa diretora, seguindo os critérios estabelecidos no Regimento interno deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada. Participaram presencialmente: Ana Cristina Pires Coelho, representante da APAE; Maria Celeste dos Santos, representante do Instituto Cecília Meireles; Lucimara A. Bender Costa, representante da Associação Paula Elizabete; Cleusa Miranda, representante da Comunidade Kolping Cristo Rei; Clóvis Ailton Madeira, representante do Instituto Cacau Show; Gabrielle Brito, representante da ONG Ser Amor; e Renato D. de Oliveira Teixeira, representante do Instituto SOS Monte Serrat. Compuseram a Mesa Coordenadora os Conselheiros Geraldo Alves de Lima, Jucelly Monteiro e Célia Regina Segala, que redigiu a presente Ata.

Celia Regina Segala

Secretária Executiva do CMAS



Itapevi, 26 de agosto de 2026.

Ofício CMAS:07/2026

Do: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

À: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

A/C: Dra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Assunto: Organizações da Sociedade Civil eleitas para composição do CMAS – Mandato 2026/2028

Prezada Secretária,

Por meio deste, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS vem, respeitosamente, informar o resultado da eleição das Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho como representantes titulares e suplentes, para o mandato de 2026/2028.

Foram eleitas as seguintes organizações:

Representantes Titulares:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi;
- Instituto Cecília Meireles;
- Comunidade Kolping Cristo Rei;
- Associação Paula Elizabete;
- Instituto SOS Monte Serrat;
- Instituto Cacau Show.

Representantes Suplentes:

- Ong Ser Amor.

Dessa forma, encaminhamos as informações para conhecimento e para as providências necessárias quanto à composição do Conselho Municipal de Assistência Social no próximo mandato.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Itapevi – SP.

Ariane Martins da Cunha
Presidente do CMAS

Exma. Sra. Secretária
Elaine Rodrigues Bueno de Freitas



Documento assinado digitalmente

ARIANE MARTINS DA CUNHA

Data: 26/08/2026 11:37:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

**ATA 08/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - ITAPEVI Data: 19/08/2026**

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, Itapevi/SP, 2º andar, sala de reuniões, Sob a presidência da Sra. Ana Cristina Pires Coelho, representante da APAE, contando com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme assinaturas registradas na lista de presença oficial: Ana Cristina Pires Coelho, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Simone Aparecida de Almeida, representando a Associação Apecatu; Lívia Natachi Rosa Pio, representando o Recanto da Cruz Grande; Diane Lopes da Silva, representando o Instituto Cacao Show; Letícia Ferreira Vidal e Carolina Tomaz, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Elaine Campos Malta da Silva, representando a Secretaria de Cultura; Ricardo Saliba Urbano e Poliana Alves Lopes de Sousa da Secretaria de Educação; Visitante: Luiz Carlos M.S. Sampaio, Sindiservita; Lucinéia F. C. Lima, na condição de Conselheira Tutelar; e a convidada Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; A Presidente, Ana Cristina Pires Coelho, declarou aberta a reunião às 09h05m e deu início aos trabalhos. Solicitou a plenária se todos leram a ata da reunião anterior realizada em 15/07/2026 verificou se havia alguma ressalva, correção ou manifestação a ser apresentada em relação ao conteúdo da ata e, não havendo objeções ou ressalvas, a ata da reunião anterior foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Na sequência, foram apresentados os pedidos de inscrição e registro da Associação Ativadas e da OSC Núcleo Betânia. Foi informado aos conselheiros que os respectivos documentos e planos de trabalho encontravam-se disponíveis para apreciação e que a documentação seria conferida para instrução dos processos. Considerando a necessidade de recomposição e readequação das comissões responsáveis pela análise dos processos de inscrição e registro, ficou encaminhado que, após a formalização da composição da comissão competente, seriam realizadas as visitas técnicas e demais diligências necessárias às duas organizações para subsidiar a elaboração dos respectivos pareceres. Foi destacado que, especialmente nos casos de entidades cujas atividades ainda não são de conhecimento dos conselheiros, a visita técnica é importante para possibilitar o conhecimento da estrutura, das atividades desenvolvidas e da forma de execução dos serviços e programas apresentados. Em relação ao Núcleo Betânia, foi informado que a organização já havia possuído registro anteriormente junto aos Conselhos Municipais, estando novamente em processo de solicitação de registro, e que, após a análise documental e a realização da visita técnica, a comissão responsável deverá emitir parecer para posterior apreciação e deliberação do plenário. Também foi apresentado o pedido de renovação do registro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS junto ao CMDCA. a Sra. Letícia, esclareceu que o serviço atende crianças e adolescentes e atua, entre outras atribuições, no acompanhamento de medidas socioeducativas, sendo informado ainda que a manutenção do registro se relaciona às exigências decorrentes da execução dessas medidas. Os conselheiros manifestaram entendimento favorável à renovação do registro, considerando tratar-se de serviço público já integrado à estrutura municipal e cujas atividades são relacionadas à política de atendimento à criança e ao adolescente. A Sra. Letícia informa que a comissão responsável pelo monitoramento e registro poderá realizar visita ao equipamento dentro do planejamento de suas atividades, para conhecimento e acompanhamento do serviço. Dando continuidade à reunião, foi

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



realizada a apresentação do Plano de Trabalho da Brinquedoteca Mundo Brincar, ocasião em que foram apresentados os ajustes realizados na organização e execução do serviço pela Sra. Camila Representando a Secretaria de Desenvolvimento Social na Proteção Básica, a mesma esclareceu que a finalidade da brinquedoteca é promover atividades de convivência e fortalecimento de vínculos por meio do brincar, não se caracterizando como serviço terapêutico ou de reforço escolar. Durante a apresentação, foram detalhados os ajustes realizados em razão do aumento da participação de crianças atípicas no serviço, sendo ressaltado que a reorganização buscou garantir a inclusão e a participação das crianças nas atividades, sem promover segregação ou descaracterizar a finalidade da Brinquedoteca. Foi também enfatizada a importância do acompanhamento e participação dos responsáveis, especialmente como forma de fortalecimento dos vínculos familiares e de orientação quanto às práticas desenvolvidas no ambiente familiar, sendo informado que, quando necessário, as famílias poderão ser acompanhadas e orientadas pelas equipes técnicas e encaminhadas aos serviços de referência da rede, considerando as necessidades identificadas durante o acompanhamento. Foi apresentado parecer técnico favorável emitido pela profissional Célia Regina Segala, subsidiando a apreciação do Plano de Trabalho pelo Conselho. Após as explicações e discussões, o Plano de Trabalho foi submetido à apreciação da plenária e aprovado, ficando o serviço sujeito ao acompanhamento contínuo por meio dos relatórios, planejamentos e demais instrumentos periódicos encaminhados. Na sequência, foram prestadas informações sobre a organização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi informado que houve prorrogação do prazo para realização das etapas municipais, possibilitando a realização das atividades preparatórias e da Conferência Municipal dentro do período posteriormente estabelecido. Foi destacado que a contratação de empresa para apoio logístico e operacional encontrava-se em andamento, sendo necessário que a comissão responsável acompanhasse o processo e retomasse o planejamento da Conferência tão logo houvesse definição acerca da contratação. Os conselheiros discutiram possíveis locais para realização das atividades, considerando a necessidade de um espaço adequado para comportar os participantes e a possibilidade de indisponibilidade de alguns locais em razão de obras ou outras programações. Foi ressaltada a importância de iniciar previamente o planejamento da programação, definição de datas, locais e demais necessidades do evento, evitando dificuldades relacionadas à contratação de fornecedores e à organização das atividades. Ficou encaminhado que, após a readequação das comissões e a organização dos trabalhos, seriam retomadas as reuniões necessárias para o planejamento da Conferência. Na sequência, foram apresentados informes referentes às recomendações recebidas da Defensoria Pública. Foi relatado que, em reunião anteriormente realizada com representantes do CMDCA e da Administração Municipal, foram apresentadas recomendações relacionadas à melhoria da transparência e da divulgação das informações públicas do Conselho. Entre os pontos discutidos, destacou-se a necessidade de melhorar a organização das informações no site oficial do Município, facilitando o acesso da população às informações referentes ao CMDCA, suas atividades e documentos. Foi informado que havia necessidade de atualização da página destinada aos Conselhos, especialmente quanto à disponibilização das atas e demais documentos públicos. Também foi discutida a necessidade de melhor identificação visual do espaço destinado ao funcionamento e às reuniões dos Conselhos. Foi informado que as providências já estavam sendo encaminhadas junto aos setores competentes da Administração Municipal e à área de Comunicação, ficando definido que as informações e as respostas relacionadas às recomendações da Defensoria seriam disponibilizadas aos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



conselheiros no grupo de comunicação do CMDCA, para conhecimento e acompanhamento de todos. Em seguida, foram prestadas informações acerca do Programa EquipaDH+, destinado à equipagem e modernização da infraestrutura das instâncias colegiadas atuantes na promoção e defesa dos direitos humanos. Foi informado que o programa havia sido divulgado aos integrantes do CMDCA e que a gestão municipal providenciou a adesão e o encaminhamento da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido. Foi esclarecido que a expectativa era de que, em caso de contemplação, os equipamentos pudessem contribuir para a estruturação do espaço destinado ao funcionamento do Conselho, especialmente diante da previsão de mudança para novo espaço físico, acerca das atuais instalações destinadas aos Conselhos e mudança da Secretaria de Desenvolvimento Social para prédio com melhores condições de estrutura e espaço, o que possibilitaria também melhores condições para a realização das reuniões e para o funcionamento dos Conselhos Municipais. Na sequência, passou-se à discussão da pauta referente à reorganização das comissões temáticas do CMDCA. Para subsidiar a discussão e para orientação técnica, a Dra. Elaine, Secretária de Desenvolvimento Social foi convidada por este Conselho, que apresentou considerações acerca da composição das comissões temáticas, da participação de conselheiros titulares e suplentes, da necessidade de observância da paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil e da adequada formalização das comissões e de suas atribuições. Foi esclarecido que a participação dos suplentes nas comissões possui dinâmica própria e que os suplentes designados para compor determinada comissão poderão participar regularmente de seus trabalhos, conforme as regras definidas para sua composição. Também foi ressaltada a necessidade de estabelecer regras claras no Regimento Interno, evitando dúvidas futuras quanto à participação e atuação dos membros. Conforme acordado em reunião, as comissões já existentes foram readequadas e renomeadas. A antiga Comissão de Captação de Recursos e Prestação de Contas passa a ser denominada Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, ficando responsável pelas matérias relacionadas à área financeira e orçamentária, incluindo o acompanhamento da prestação de contas dos recursos do FUMCAD, o apoio ao planejamento das estratégias de captação de recursos para o Fundo, o acompanhamento e fiscalização da destinação dos recursos conforme as prioridades deliberadas pelo CMDCA, bem como a elaboração e apresentação de propostas relacionadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e demais matérias correlatas, ficando indicados como representantes governamentais Ricardo Saliba e Letícia Ferreira Vidal e como representantes da Sociedade Civil Ana Cristina Pires Coelho e Simone Aparecida de Almeida. A antiga Comissão de Políticas Públicas e Visitas, no âmbito das atribuições relacionadas às organizações da sociedade civil, passa a ser denominada Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de OSCs, ficando responsável pela análise e instrução dos processos de inscrição, registro e renovação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, bem como pela análise de seus programas e serviços quando submetidos à apreciação do CMDCA. Também ficará sob sua responsabilidade a realização de diligências, visitas e vistorias técnicas necessárias à instrução dos processos e à elaboração de pareceres conclusivos, ficando indicados como representantes governamentais Ricardo Saliba e Letícia Ferreira Vidal e como representantes da Sociedade Civil Simone Aparecida de Almeida e Lívia Natachi Rosa Pio. A antiga Comissão Processual passa a ser denominada Comissão de Legislação e Ética – CLE, ficando responsável pelo acompanhamento e análise de matérias de natureza legal, normativa, jurídica e disciplinar relacionadas ao funcionamento do CMDCA. Entre suas atribuições estão o acompanhamento de questões relacionadas a contratos de consultoria, a análise de atos e procedimentos relacionados à atuação do Conselho perante a Vara da

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Infância e Juventude e ao Ministério Público, quando necessário, bem como a análise e condução de processos administrativos e disciplinares destinados à apuração de eventuais faltas ou irregularidades relacionadas à atuação dos conselheiros, observados os procedimentos legais e regimentais aplicáveis, ficando indicados como representantes governamentais Claudinei Augusto Yamaguti e Letícia Ferreira Vidal e como representantes da Sociedade Civil Simone Aparecida de Almeida e Ana Cristina Pires Coelho. Ficou definido que os novos nomes das comissões, suas atribuições e a relação dos membros já existentes seriam disponibilizados no grupo de trabalho dos conselheiros para conhecimento, conferência e confirmação das composições. Foi ressaltado que a readequação realizada não representava a interrupção dos trabalhos anteriormente desenvolvidos, mas a reorganização das comissões existentes, adequando suas nomenclaturas e delimitando de forma mais clara suas respectivas áreas de atuação. Os conselheiros presentes deliberaram favoravelmente à reorganização apresentada. Também foi destacado que, quando necessário, poderão ser instituídas comissões temporárias ou grupos de trabalho para finalidades específicas, mediante deliberação do CMDCA e definição de suas respectivas atribuições e período de funcionamento. Foi ainda esclarecido que as comissões possuem caráter técnico e de apoio aos trabalhos do Conselho, sendo responsáveis pela realização de estudos, análises, diligências e elaboração de pareceres, permanecendo as matérias de competência do plenário sujeitas à apreciação e deliberação do colegiado. Durante as discussões, foi também ressaltada a necessidade de continuidade do processo de revisão e atualização do Regimento Interno do CMDCA. Foi destacado que as questões discutidas acerca da composição das comissões, participação de titulares e suplentes, funcionamento das comissões permanentes e temporárias e demais regras de organização interna deverão ser consideradas no processo de revisão do Regimento, com o objetivo de evitar dúvidas futuras e proporcionar maior clareza aos procedimentos internos do Conselho. A Sra. Elaine, também informa que as comissões poderão contar com apoio técnico da Administração Municipal e dos setores competentes sempre que necessário e que para matérias específicas, poderão ser solicitadas informações, orientações e subsídios técnicos de profissionais e órgãos da Administração, incluindo áreas relacionadas à gestão financeira, jurídica, administrativa e demais setores competentes, com o objetivo de oferecer suporte técnico aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Carolina Tomaz, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi – CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Itapevi, 19 de agosto de 2026

Ana Cristina Pires Coelho
Presidente do CMDCA de Itapevi



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Lista dos candidatos Classificados no 2º Processo Seletivo para Escolas de Tempo Integral

Conforme edital nº 08 de 07 de agosto de 2026 a Secretaria Municipal de Educação torna público a lista dos classificados no 2º Processo Seletivo 2026, referente ao Programa Municipal de Educação Integral, para atuar nas “Escolas do Futuro” - Educação de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019.

A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média **5,0 (cinco pontos)**;

Para desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Estar em efetivo exercício no ano de 2026 no CEMEB Bemvindo Moreira Nery ou CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann;
2. Possuir tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de acordo com a pontuação referente à data de sua admissão até 30/06/2025;
3. Obter maior idade até o encerramento das inscrições deste Processo Seletivo;
4. Obter maior quantidade de filhos menores de 18 anos;

PEB I

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	Efetivo exercício nos CEMEBs Bemvindo Moreira Nery ou Dra Zilda Arns Neumann em 2026	NOTA FINAL
01	Gisely Lopes	90**	SIM	10,0
02	Maria De Jesus Leal Soares	89**	SIM	10,0
03	Thays Do Nascimento da Rocha Cintra	57**	NÃO	9,0
04	Alessandra Candida dos Santos	36**	NÃO	8,0
05	Nataly Pereira de Souza	79**	NÃO	8,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

06	Katya Nascimento Costa de Souza	88**	NÃO	8,0
07	Jaine Cordeiro Santos	123**	NÃO	8,0
08	Dayse Christina Alves Siqueira	127**	NÃO	8,0
09	Sonia Bueno Machado Monteiro	131**	NÃO	8,0
10	Tayna Martins dos Santos Rocha	132**	NÃO	8,0
11	Magda Cecília Arantes de Carvalho da Silva	55**	SIM	7,0
12	Cleonice Calixto Amparo Dias	970**	SIM	7,0
13	Cristiane de Lima Oliveira	94**	SIM	7,0
14	Edilvania Virginia dos Santos	69**	NÃO	7,0
15	Gilson dos Reis Costa	80**	NÃO	7,0
16	Cristina Justiniano Tebas	97**	NÃO	7,0
17	Jéssica Aparecida da Silva Oliveira Souza	116**	NÃO	7,0
18	Rodrigo Oliveira da Silva	121**	NÃO	7,0
19	Maiara dos Santos Rodrigues	116**	NÃO	7,0
20	Jucilene Silva de Araújo	121**	NÃO	7,0
21	Lilian Mendes Sebastião	124**	NÃO	7,0
22	Jade Madeira Sidrim	131**	NÃO	7,0
23	Shirlei da Silveira	130**	NÃO	7,0
24	Luiz Augusto Csaky De Melo	25**	SIM	6,0
25	Beatriz Aparecida Minetto	90**	SIM	6,0
26	Eloise Helena Barbosa Lima	99**	SIM	6,0
27	Rosane Aparecida de Oliveira	69**	NÃO	6,0
28	Rosalina Rodrigues Couto	85**	NÃO	6,0
29	Lucia Bila Meireles	92**	NÃO	6,0
30	Kananda Silva Pimentel	121**	NÃO	6,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

31	Gladiz Luriany Eleutério da Silva	125**	NÃO	6,0
32	Ana Paula Soares	120**	NÃO	6,0
33	Francielly Nascimento da Silveira	120**	NÃO	6,0
34	Fernanda da Silva Gomes	131**	NÃO	6,0
35	Nubia Raquel Santos Marreiro	132**	NÃO	6,0
36	Fernanda Rodrigues da Silva	130**	NÃO	6,0
37	Jessiane Kelly Ferreira da Silva	129**	NÃO	6,0
38	Karina Borges dos Santos Nascimento	98**	SIM	5,0
39	Rosangela Silva Soares	98**	SIM	5,0
40	Maisa Scriboni Romeiro Dubovicki	125**	SIM	5,0
41	Iraci Silva Fernandes	36**	NÃO	5,0
42	Julirose da Silva	65**	NÃO	5,0
43	Eurides Xavier de Moraes Venceslau	76**	NÃO	5,0
44	Claudete de Oliveira	79**	NÃO	5,0
45	Kathia Valeria Brito Duarte	86**	NÃO	5,0
46	Eliana de Souza Conrado	104**	NÃO	5,0
47	Jennifer Pereira Okamura	116**	NÃO	5,0
48	Esther Zanini de Moraes Ferraz	121**	NÃO	5,0
49	Ronaldo Ramos de Souza	124**	NÃO	5,0
50	Adriana Maria da Silva Pereira Vitorio	128**	NÃO	5,0
51	Elizane Marlene da Silva Oliveira	131**	NÃO	5,0
52	Jailson Mendes da Silva	132**	NÃO	5,0
53	Renan Soares de Jesus	132**	NÃO	5,0
54	Cilene Santos Silva	37**	NÃO	4,0
55	Valdirene Aparecida Bianco	71**	NÃO	4,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

56	Sonia Maria de Oliveira	80**	NÃO	4,0
57	Valéria Felix Oliveira Do Vale	91**	NÃO	4,0
58	Maristela dos Santos Matos	121**	NÃO	4,0
59	Maria Cristina Muniz Brasil	124**	NÃO	4,0
60	Priscila Feitosa Mascaro	125**	NÃO	4,0
61	Cátia da Conceição Silva	131**	NÃO	4,0
62	Lady Dayana Gonçalves Martins Lourençon	130**	NÃO	4,0
63	Janina dos Santos Almeida	131**	NÃO	4,0
64	Sandra Eleny Severo Passos Dos Santos Silva	116**	NÃO	3,0
65	Priscila Cristina Garcia	128**	NÃO	3,0
66	Poliege Grassiele Maia	124**	SIM	2,0
67	Jordite Isaura dos Santos	67**	NÃO	2,0
68	Cristiane Vieira Torres Ferraz	128**	NÃO	2,0
69	Rosângela de Oliveira Meira	96**	NÃO	1,0

PEB II - Inglês

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	Efetivo exercício nos CEMEBs Bemvindo Moreira Nery ou Dra Zilda Arns Neumann em 2026	NOTA FINAL
1	Ana Maria Fernandes França Vieira	86**	SIM	5,0

PEB II - Arte

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	Efetivo exercício nos CEMEBs Bemvindo Moreira Nery ou Dra Zilda Arns Neumann em 2026	NOTA FINAL
1	Elenice Conceição de Castro Souza	122**	SIM	7,0
2	Elisangela Azevedo do Prado	89**	NÃO	7,0
3	Marco Antonio Menino de Almeida	128**	NÃO	6,0
4	Daiane Marques	121**	NÃO	5,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

5	Angela Aparecida Firmino de Souza	12.8**	NÃO	5,0
6	Edineide da Silva Oliveira Dias	093**	SIM	3,0
7	Giovanna Rosa Apolinário	124**	NÃO	3,0

PEB II - Educação Física

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	Efetivo exercício nos CEMEBs Bemvindo Moreira Nery ou Dra Zilda Arns Neumann em 2026	NOTA FINAL
1	Tamires Pedro Vaz	110**	NÃO	8,0
2	Carolina Camargo Alves	128**	NÃO	5,0

Não compareceram para realização da prova

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.
01	Adriana Silva de Souza	129**
02	Alan Fernandes Vieira Monteiro	119**
03	Aline Gabriela de Souza Prestes	123**
04	Ana Meire de Almeida Tito	69**
05	Ana Paula Basso de Moura Francisco	118**
06	Ana Paula Lima Lisboa	104**
07	Andrea Gonçalves Dias Afonso	131**
08	Bruna Aparecida Alves Moreira	125**
09	Bruna Cristina Nogueira Santiago	122**
10	Caren Thais Soares	29**
11	Cheslon Souza do Porto	117**
12	Claudia Aparecida dos Santos	98**
13	Cleber Felipe de Oliveira Paggiossi	105**
14	Cleber Ferraz	121**
15	Cristiane Aparecida da Silva Ribeiro	86**
16	Daiane Oliveira Pereira	125**
17	Daiane Souza Anastácio Alves	128**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

18	Deise Inácia Marques de Oliveira Souza	120**
19	Edimara Aparecida Pereira Marques	87**
20	Eliane Batista Costa	89**
21	Ellen Cristiane Pagel de Faria	124**
22	Érica Rodrigues Pedrosa	122**
23	Gabriela Alves Oliveira	99**
24	Gilmara Nunes da Silva	92**
25	Glaucia Dos Santos Martins Vital	91**
26	Grazielle Santana Rodrigues de Lima	120**
27	Helena Márcia Dias Marques de Almeida	108**
28	Hortência Correia da Silva	130**
29	Janete Aparecida Martins	67**
30	Jéssica Pereira dos Anjos Santana	127**
31	Joao Gabriel Marques de Araujo	129**
32	João Daniel Teodozio dos Santos Burgos	121**
33	José Jeferson Avelino da Silva	124**
34	Karla dos Santos Horvath	80**
35	Katia Cilene de Araújo Leal	128**
36	Kimberly Dafiny Ferreira	117**
37	Laíza Awany da Silva Santos	127**
38	Lídia Araújo Bernardo	125**
39	Lindamares de Souza Costa	97**
40	Luciana Aparecida Alves	130**
41	Luiza Cristina Silva de Farias	127**
42	Márcia Valéria Garcia Dias de Noronha	131**
43	Marco Aurélio dos Santos Machado	69**
44	Mariana Matioli Daniek Ximendes	103**
45	Mayara Stefane dos Santos Correa	116**
46	Michele Barroso Reiff Lucio	118**
47	Michelle Almeida Peçanha	118**
48	Mikaele Pinheiro de Lima	117**
49	Miriam Nunes de Lima	121**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

50	Monica Suzana Costa Ferreira	96**
51	Natalia dos Reis Rodrigues	97**
52	Nathany da Silva Oliveira	117**
53	Noeli Costa Prestes	127**
54	Patrícia Aparecida dos Santos	130**
55	Renata Cristina Dias	91**
56	Simone Aparecida Dias Marques Souza	128**
57	Sônia Antzuk	115**
58	Thiago Rodrigues do Prado	128**
59	Valéria Cristina da Silva Costa	33**
60	Willian Fernando Figueira Pedroso	122**

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

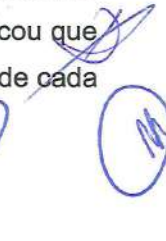
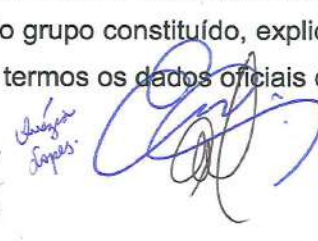
Conselho Municipal de Educação - CME



Conselho de Educação do Município de Itapevi
Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal
nº 1.365, de 05/09/1997

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

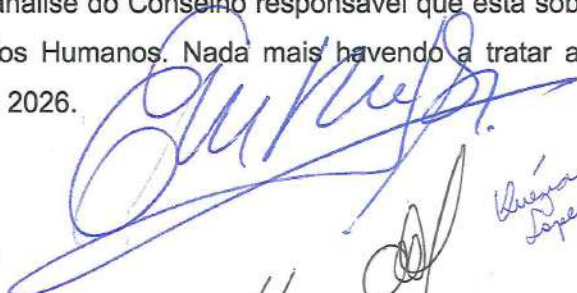
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na Sala da Secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 2.512/2026, datada do dia 24 de abril de 2026. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Suplente; Márcia Regina da Silva Pereira; 2 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 3 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Titular: Carolina Tomaz Rodrigues; 4 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal: Suplente: Ângela Mariana Aparecida Perez de Silveira; 5 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Débora Sales Domingues Silva; 6 - Titular: Zildene Megda de Souza Machado; 7 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Quézia Tomaz Lopes da Silva; 8 - Representante da Rede Estadual de Ensino: Titular: Etiene Tais Lopes Lacerda; 9 - Representante do Sindicato dos Professores: Titular: Professor José Carlos de Brito; perfazendo um total de 10 (dez) conselheiros presentes e assim a reunião teve início, tendo quórum necessário para a realização da mesma. A reunião foi presidida pela Professora Eliana, Presidente do Conselho Municipal de Educação. Seguindo a reunião, após a assinatura de presença dos conselheiros presentes na reunião, aconteceu a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 21 de maio de 2026, item 1 da pauta, realizada pela Conselheira Professora Etiene Tais Lopes Lacerda que após lida, a mesma foi aprovada e assinada por todos que participaram da reunião no dia. Seguindo a reunião, o Conselheiro José solicitou informações sobre o Plano Municipal de Educação, de acordo com a Lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026. Dando continuidade à reunião a Presidente informou que a Secretaria de Educação está em tratativas com a Undime e Secretaria de Estado da Educação sobre a elaboração deste plano, bem como a realização de fórum e conferências. A Professora Márcia, técnica do assunto e do grupo constituído, explicou que teremos uma facilidade de realizar e organizar o plano por termos os dados oficiais de cada



**Conselho de Educação do Município de Itapevi**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

município. O Plano Municipal de Educação será composto de uma equipe para elaboração da nova lei por uma comissão de monitoramento da construção e a avaliação do plano também será constituída. Também fez a leitura dos eixos existentes na lei e informou que estão muito bem apresentados pelo Governo Federal. Seguindo a pauta, seguimos para o item 2, que cita as Festas Juninas das unidades escolares e do sucesso das mesmas. No próximo dia 04 de julho teremos mais 28 festas. O item 3 da pauta a Presidente explicou sobre o Fórum do Plano Municipal da Primeira Infância, realizado dia 11 de junho, que contou com a participação de muitos conselheiros municipais, diretores de escola, professores e também de outros funcionários de secretarias, onde foi apresentado o trabalho intersetorial, até então desenvolvido. Acrescentou ainda que, será elaborada uma legislação, para se trabalhar em uma consulta pública sobre o referido plano. Em seguida, a presidente tratou do item 4 da pauta, que trata do Programa Lactare, desenvolvido pela Empresa Eurofarma. Foi realizada uma reunião, dia 19 de junho com todas as escolas que têm crianças de Berçário 1, Berçário 2, Maternal 1 e Maternal 2, isto é, crianças de creche para apresentação do programa. Esse programa trata da retirada do leite materno e da importância do aleitamento materno, e também da do banco de leite que beneficia o HGI Hospital Geral de Itapevi com 80 litros mensais. O item 5 da pauta tratou do Recesso Escolar: 09 a 19/07 - Escolas fechadas e todos os funcionários gozarão no mesmo período. O item 6 da pauta do Recesso Escolar: Professores 09 a 26/07, com retorno dia 27 de julho. Também foram abordados assuntos como Protocolo de Questões Étnico Raciais e a questão da Equidade. A Presidente informou que foi enviado para análise do Conselho responsável que está sob a responsabilidade da Secretaria dos Direitos Humanos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Itapevi, 25 de junho de 2026.



Quiana
Lopes

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Prefeitura de Itapevi – Secretaria Municipal de Educação (AIF nº 4393) Processo PMI nº 074608/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Altom Industria e Comercio de Imas Ltda (AIP nº 4253) Processo PMI nº 060517/2026; Altom Industria e Comercio de Imas Ltda (AIP nº 4207) Processo PMI nº 060525/2026; Alfredo Rosa Neto (AIP nº 4082) Processo PMI nº 071189/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (Protocolo nº 070553/2025) Processo PMI nº 070553/2025; Vida Fisioterapia e Medicina Ltda (Protocolo nº 087837/2026 - Milton Carlos Tafula) Processo PMI nº 087837/2026; Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda (Protocolo nº 071586/2026 - Ana Quésia de Sousa Lima) Processo PMI nº 071586/2026; Farma Conect Ltda (Protocolo nº 080922/2026 - Wanderson de Melo Silva) Processo PMI nº 080922/2026; Raia Drogasil S/A (Protocolo nº 081984/2026 - Camilla Stephany Oliveira Melo) Processo PMI nº 081984/2026; Raia Drogasil S/A (Protocolo nº 081995/2026 - Márcia Gabriele Cardoso) Processo PMI nº 081995/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Brenntag Magistral Brasil Ltda (Protocolo nº 070273/2026 - Rosa Maria Novak) Processo PMI nº 070273/2026; Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda (Protocolo nº 078113/2026 - Agatha Semente Caetano) Processo PMI nº 078113/2026; Technology Transportes Ltda (Protocolo nº 078587/2026 - Agatha Semente Caetano) Processo PMI nº 078587/2026; Braslog Logística Ltda (Protocolo nº 078118/2026 - Agatha Semente Caetano) Processo PMI nº 078118/2026; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 078231/2026 - Jeferson Silva da Costa) Processo PMI nº 078231/2026; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 078234/2026 - Jeferson Silva da Costa) Processo PMI nº 078234/2026; Ello

Distribuição Ltda (Protocolo nº 078246/2026 - Jeferson Silva da Costa) Processo PMI nº 078246/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Razão Social: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda (Protocolo nº 081757/2026 - Tatiana Mathiasi de Pinho) Processo PMI nº 081757/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Ângela Maria Breda - 30 dias (a partir de 31/07/2026) Processo PMI nº 084109/2026; 66.062.453 Carine Santos do Carmo 30 dias (a partir de 17/08/2026) Processo PMI nº 088938/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO

Razão Social: Bethalog Logística, Serviços e Equipamentos Ltda (Protocolo nº 078935/2026) Processo PMI nº 078935/2026.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Carlos Ibraim Abrão e Rodrigues (AIP nº 3981) Processo PMI nº 073992/2026; Tamires Moreira da Silva Estética Ltda (AIP nº 4234) Processo PMI nº 080717/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Consuma Gastronomia Ltda - Processo PMI nº 088008/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Juliana da Silva Miranda Via Oral (Protocolo nº 087879/2024) Processo PMI nº 087879/2024; Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI (Protocolo nº 044193/2026) Processo PMI nº 044193/2026.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO

Razão Social: Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – Liberados 6 talões de notificação A (Numerações: 2503.1-35.1795801 a 2503.1-35.1795920) e guia para confeccionar 6 talões de notificação B (Numerações: 2608.2-35.0666532 a 2608.2-35.0666831) Processo PMI nº 088981/2026.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS



Razão Social: Bialita Comercio de Produtos de Beleza Ltda – (Protocolo nº 086979/2026 – CEVS: 352250507-464-000347-1-1) Processo PMI nº 070553/2025; Belvit Refeições Corporativas Ltda (Protocolo nº 090046/2026 – CEVS: 352250507-562-000086-1-3) Processo PMI nº 090046/2026; Nashville Comércio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº 091291/2026 – CEVS: 352250507-464-000383-1-8) Processo PMI nº 091291/2026; Nashville Comércio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº 091297/2026 – CEVS: 352250507-464-000247-1-6) Processo PMI nº 091297/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE Nº 07/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133 DE 2021, referente aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Itapevi. RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as funções de **FISCAL E GESTOR da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 92/2025** - Pregão Eletrônico nº 74/2025 - firmado entre a Secretaria de Saúde de Itapevi e a empresa Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA, cujo objeto é aquisição de medicamentos.

Gestora do Contrato:

Aparecida Luiza Nasi Fernandes - Secretária Municipal de Saúde - RE 45725

Fiscais do Contrato:

Edilene Gomes de Souza - Assessora do Executivo - RE 45788

Juliana Cristina de Camargo Duarte - Secretária Adjunta de Saúde - RE 12766

Art. 2º As servidoras designadas para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapevi, 26 de agosto de 2026.


Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026

P. M. Itapevi– Proc. Nº 53148/2026 - A Prefeitura Municipal de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público a relação final dos representantes da Sociedade Civil, habilitados na referida chamada pública, para composição inicial do Conselho Municipal de Turismo de Itapevi — COMTURI, conforme segue:

- Segmento: Hotelaria
Habilitadas: Maria Amélia Dias Bueno – CPF: 315.108.XXX-XX e Danieli Magalhães Baccas – CPF: 351.308.XXX-XX
- Segmento: Gastronomia
Habilitados: Rodrigo Leite de Oliveira – CPF: 382.528.XXX-XX e Julia Esther Naberezny – CPF: 548.216.XXX-XX
- Segmento: Planejamento Cultural
Habilitadas: Luciana Rodrigues Alves de Souza – CPF: 144.805.XXX-XX e Giannini Ilka Gonçalves Portela – CPF: 425.197.XXX-XX
- Segmento: Eventos
Habilitados: Luiz Carlos Delgado de Aguiar – CPF: 843.797.XXX-XX e André Luís de Almeida Nascimento – CPF: 160.815.XXX-XX
- Segmento: Comércio
Habilitados: Olimpio Clementino da Rocha Filho – CPF: 294.522.XXX-XX e Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal – CPF: 134.529.XXX-XX
- Segmento: Artesanato
Habilitadas: Fátima Cristina Abreu de Carvalho – CPF: 100.950.XXX-XX e Shirlene Aragão Chiarelli – CPF: 235.407.XXX-XX
- Segmento: Religioso
Habilitados: Marcos Duarte Egídio – CPF: 082.739.XXX-XX e Fabiano Barbosa de Santana– CPF: 298.621.XXX-XX

Ficam os habilitados listados acima, **CONVOCADOS** a comparecer no dia 03/09/2026 às 9h00, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 752 - Cidade da Saúde - Itapevi/SP, conforme cronograma estabelecido no item 14.1. do edital, para participar de Reunião pública de validação das indicações da Sociedade Civil para a composição inicial do Conselho Municipal de Turismo de Itapevi – COMTURI.

Mauro Martins

Secretário de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **31 de agosto e 01, 02, 03 e 04 setembro de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 28 de agosto de 2026.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
566	JADE ALIANCA DOS SANTOS	501XXXXXXXX
567	BRUNA VIEGAS DE MOURA MACHADO	500XXXXXXXX
569	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	437XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
199	CATIA CILENE DA SILVA CELESTINO	315XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
963	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	306XXXXXXXX
964	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	314XXXXXXXX
965	LARISSA HILDEBRAND DA SILVA	512XXXXXXXX
966	ADRIANA MARIA PRADO LLORCA TAKIGUCHI	245XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro, Médico - Psiquiatra e Recepcionista de Unidade de Saúde**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **31 de agosto e 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 28 de agosto de 2026.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
32	GABRIELLY SUED TADEU OLIVEIRA	031XXXXXXXXX

MÉDICO - PSIQUIATRA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
13	PAOLLA RUZZENENTI DE OLIVEIRA	097XXXXXXXXX

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
7	THAINA VITORIA SANTOS AMORIM	537XXXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
37	HELIO LIMA OLIVEIRA	269XXXXXXXXX
39	MARIA MARTA VIEIRA	155XXXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Auditor**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 31 de agosto e 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 28 de agosto de 2026.**

AUDITOR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	JANAINA DE TOLEDO FILIPPIN	343XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração



Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO**Sr. (a). SHEILA LIMA DE MELO**

Fica V. Sr. (a). convocado (a) a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo digital nº **090079/2026** quanto ao assunto acima especificado, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 28 de agosto de 2026.



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 111982/2025	10659	23.123.14.58.0525.00.000	42983/B	RAIMUNDO FERREIRA DA CRUZ	LIMPEZA
PMI 057245/2025	10359	23.113.41.75.0185.00.000	42984/B	B.L.F ENGENHARIA LTDA - ME	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 094458/2025	10607	23.114.61.14.1699.00.000	42985/B	ANTONIO ELIAS E JOSEFINA ELIAS	MURO E PASSEIO
PMI 057134/2025	10457	23.141.23.05.0239.00.000	42987/B	ROBSON SOUSA PEREIRA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 139060/2025	10685	23.141.43.21.0050.00.000	42989/B	IVANILSON JOSE DA SILVA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 138928/2025	10688	23.143.11.56.0170.00.000	42990/B	LUCILIA MARIA DA SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 096959/2025	10627	23.114.13.50.0266.00.000	42988/B	JULIO CESAR MALACHIAS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 70659/2025	10464	23.114.61.89.0001.00.000	42994/B	DARCIO PAUPERIO SERIO	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manofredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 70659/2025	10465	23.114.61.89.0001.00.000	42995/B	DARCIO PAUPERIO SERIO	PASSEIO
PMI 66909/2025	10490	23.141.53.93.0001.00.000	42996/B	JOSE MILTON DOS SANTOS	LIMPEZA
PMI 71557/2025	10415	23.132.12.00.0725.00.000	42997/B	ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO MACHADO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 097522/2025	10636	23.131.14.39.0357.00.000	42993/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE EIRELI	MURO E PASSEIO
PMI 049291/2025	10503	23.141.33.01.0348.00.000	42998/B	NOBELKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 053453/2025	10474	23.141.14.09.0135.00.000	42991/B	HAROLDO ESTEVES TEIXEIRA	MURO E PASSEIO
PMI 35094/2026	10804	23.141.43.21.0040.00.000	****	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / HELENITA DE ARAÚJO SILVA	PASSEIO
PMI 131241/2025	10678	13.242.61.64.0087.00.000	42999/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	LIMPEZA
PMI 66545/2025	10495	23.141.53.30.0267.00.000	43001/B	OSWALDO PEIXOTO	LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 81664/2024	10103	23.141.21.93.0001.00.000	43002/B	DOMINGOS PERIM	LIMPEZA
PMI 008057/2026	10731	23.113.63.35.0401.00.000	43003/B	CLAUDENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	PASSEIO/LIMPEZA
PMI 097507/2025	10630	23.131.14.39.0182.00.000	43004/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE EIRELI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 044985/2025	10378	23.113.51.48.0001.00.000	43005/B	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	LIMPEZA
PMI 008050/2026	10732	23.113.63.35.0387.00.000	43006/B	GENTIL DE ABREU	PASSEIO/LIMPEZA
PMI 114323/2025	10674	23.132.31.59.0862.00.000	43009/B	MANOEL DUARTE DOS SANTOS	MURO E PASSEIO
PMI 010586/2024	9933	23.141.14.06.0041.03.000	43008/B	NEWTON FERREIRA	MURO E LIMPEZA
PMI 59209/2025	10352	23.141.33.61.0508.00.000	43011/B	JORDELINO OLIMPO DE PAULA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 43805/2025	10256	23.123.61.01.0047.00.000	43007/B	CARLOS ESPINOSA NYITRAI	LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 048273/2025	10318	23.114.33.42.1390.00.000	43010/B	SPRAY GROUP LTDA	LIMPEZA
PMI 048677/2025	10340	23.141.11.72.0095.00.000	43012/B	PAULO YUKIO JAMATTO	LIMPEZA
PMI 72641/25025	10444	23.113.41.75.0461.00.000	43013/B	CESAR AUGUSTO ALVES BARBOZA	PASSEIO
PMI 046526/2025	10307	13.242.32.70.0183.00.000	43014/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045687/2025	10276	23.141.21.82.0446.00.000	42946/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 073290/2025	10423	23.114.12.14.0882.01.00	43015/B	J.M.2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA
PMI 027761/2025	10171	23.141.44.67.0161.00.000	43016/B	ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS	LIMPEZA
PMI 034384/2025	10509	23.113.52.07.0055.00.000	43017/B	BENEDITA DE OLIVEIRA ROCHA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI13546/2026	10742	23.132.64.33.0214.00.000	43019/B	DOROTHEU CANDIDO DA SILVA	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 13329/2026	10739	23.132.22.62.0081.00.000	43018/B	DOMINGOS JOSE MACHADO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 114045/2025	10663	23.114.61.14.0738.00.000	42941/B	JOSE MARIA DA SILVA NETO	MURO E PASSEIO
PMI 045485/2025	10272	23.141.21.82.0179.00.000	43020/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045683/2025	10504	23.141.21.82.0436.00.000	43021/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 117145/2025	10667	23.132.51.07.1264.00.000	43022/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE EIRELI	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045168/2025	10263	23.141.21.82.0159.00.000	43025/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 034815/2025	10507	23.141.21.82.0129.00.000	42963/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 076136/2025	10539	23.113.51.97.0260.00.000	43023/B	WELLINGTON SILVA SANTOS	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 12930/2026	10740	23.141.63.24.0180.00.000	43026/B	CICERO LUIZ DE MOURA	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 13542/2026	10741	23.132.64.33.0314.00.000	43027/B	BELARMINO AUGUSTO BASTIANO	LIMPEZA
PMI 1591/2026	10724	23.113.52.76.0176.00.000	43028/B	ANA MARIA TADEU SANTOS	LIMPEZA
PMI 045164/2025	10262	23.141.21.82.0149.00.000	43029/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045130/2025	10264	23.141.21.82.0079.00.000	43030/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 43805/2025	10256	23.123.61.01.0047.00.000	43007/B	ANTONIO DIVINO NETO	LIMPEZA
PMI 138899/2025	10692	23.141.43.11.0365.00.000	43024/B	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 114385/2025	10675	23.132.12.00.0455.00.000	44037/B	JOSE AUGUSTO DE MOURA	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte: VS4 PARTICIPAÇÕES S.A. - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.132.34.70.0370.00.000 - Processo Digital: PMI 071681/2025, fica NOTIFICADO do CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 42108/B, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
- 2) Contribuinte: ANTONIO APARECIDO DE GOES - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.143.12.26.0200.00.000 - Processo Digital: PMI 001740/2026, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10715, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe, bem como do CANCELAMENTO dos Autos de Multas nº 43128/B, 43350/B, 43619/B. Esclarece-se que o Auto de Multa nº 42772/B permanece mantido, não tendo sido cancelado por este procedimento.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 01 de setembro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADRIANO BERTÃO	3047XXXXX	ASSESSOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11:00
2	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	38143XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:25
3	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	DANIELA GOMES BEZERRA	4528XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:05
5	ELIANE CONCEIÇÃO DA ROCHA	1339XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:15
6	ELIS REGINA JOSE DA SILVA	2076XXXXX	SUPERVISOR DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
7	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA	09:25
8	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	3392XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:05
9	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM E SILVA	2826XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
10	ISAAC CEPellos RUDNIK	5520XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10:10
11	JOEL ROSA DA ROCHA	2044XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10:00
12	JOICE DO ESPIRITO SANTO BARBOSA SOUZA	4616XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
13	JUCILENY BOCHORNY	2256XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
14	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2537XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:35
15	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	5614XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10:50
16	LUIZ AUGUSTO SILVA	2915XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA	09:50
17	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	2464XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
18	MARCIO BRUM DA COSTA	3007XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
19	MARIA DE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	3713XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:45
20	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	4360XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:25
21	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:15
22	RENATO JOSE DE SOUZA	4002XXXXX	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA SEGURANÇA	10:40
23	RENE DA SILVA CARLOS	40469XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA	09:55
24	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:47
25	ROSEMEIRE AP RODRIGUES DE O FRANCISCO	2215XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
26	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:15
27	SUELI BRIZOLA MACHADO	1590XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
28	THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO MARINHO	4395XXXXX	INSPECTOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:35
29	VANESSA DE MORAES	3372XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:45
30	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:07

Publicação autorizada pela Secretário Adjunto Municipal de Administração - Aroldo Gueiros da Silva



JUNTA MÉDICA – 25/08/2026

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	AGUINALDO DO ESPIRITO SANTO	1681XXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/08/2026	90
2	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	5253XXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	12/08/2026	30
3	DAIANE MAGALHAES SOUSA MEDEIROS	3523XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/08/2026	90
4	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	1140XXXX	ANALISTA EXECUTIVO - ARQUITETO URBANISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/08/2026	30
5	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	3523XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	31/08/2026	180
6	ESTER ALVES DOS SANTOS	4870XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	29/08/2026	90
7	FABIANA LUCIANA DA SILVA	4681XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/08/2026	40
8	FERNANDA BRASIL DOS REIS	4148XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/08/2026	90
9	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	3392XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	xxx	xxx
10	GLAUCIA ALVES FERREIRA DA SILVA	4324XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	25/08/2026	365
11	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	4240XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONDUÇÃO PACIENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	27/08/2026	xxx
12	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/08/2026	90
13	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	3523XXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	xxx	xxx
14	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS	1802XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	25/08/2026	365
15	MAURO CHIOVETTO	1734XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	25/08/2026	365
16	MICAELA DE ARAUJO SARAIVA	3372XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	31/08/2026	180
17	MOISES FERREIRA CAMARA	3468XXXX	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/08/2026	15
18	PAULINO VIEIRA DA SILVA	2358XXXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	31/08/2026	30
19	REIGIANE SOUSA SIMAO	67991XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	25/08/2026	90
20	RITA DE CÁSSIA VIERA FERNANDES	2598XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	27/08/2026	365
21	ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA	17432XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	30/08/2026	365
22	ROSANA APARECIDA JACINTO	2110XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/08/2026	30
23	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	xxx	xxx
24	SIDNEI APARECIDO ALVES	3016XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/08/2026	60
25	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	1338XXXX	TÉCNICO EDUCACIONAL - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/08/2026	60
26	VALERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	4012XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2026	365
27	VANESSA DE MORAES	3372XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	xxx	xxx
28	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	3435XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	25/08/2026	180
29	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXX	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	xxx	xxx

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	BEATRIZ ARRUDA CARDOSO	4879XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	38143XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	BRUNA DOS SANTOS SILVA	46141XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	CELENE DE CASTRO MACHADO	5389XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	EDSON JOSE ADRIANO	5506XXXX	AGENTE DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA SEGURANCA
6	LILIAN CORREA	4150XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7	MARIA IVANI DOS SANTOS	2162XXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10	RENE DA SILVA CARLOS	40469XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto Municipal de Administração - Aroldo Gueiros da Silva



COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 14/08/2026, edição nº 1585, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Falta em Junta Médica, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO DE JUNTA MÉDICA
FALTOU EM JUNTA MÉDICA dia 11/08/2026

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA
1	ADRIANA APARECIDA PAULOLO CAMARGO	2585XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIA-SE:

COMPARECEU EM JUNTA MÉDICA DIA 04/08/2026

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ADRIANA APARECIDA PAULOLO CAMARGO	2585XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	10/08/2026	XXX

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto Municipal de Administração - Aroldo Gueiros da Silva



REGULA ITA

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor do Órgão AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA, nos termos da autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 3.551 de 28 de novembro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente anulação parcial de dotação, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 dias do mês de agosto de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 03 de agosto de 2026.

FABIO DAS VIRGENS JUNIOR
Superintendente da REGULA ITA

**DECRETO Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor do Órgão AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA, nos termos da autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 3.551 de 28 de novembro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente anulação parcial de dotação, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 dias do mês de agosto de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 03 de agosto de 2026.

FABIO DAS VIRGENS JUNIOR
Superintendente da REGULA ITA

CN-SIFPM	CONAM
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO MUN. DE ITAPEVI DECRETO No. 00102, de 03/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 03551, de 28/11/2025	
	Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	19.00	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	19.01	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.130						ADMINISTRACAO DE CONCESSOES		
04.130	0024					GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS		
04.130	0024.1001					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	5.000,00	
TOTAL GERAL							5.000,00	



CN-SIFPM	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO MUN. DE ITAPEVI	CONAM
	DECRETO No. 00102, de 03/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 03551, de 28/11/2025	
		Pagina 2

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	19.00	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE	:	19.01	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.130						ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	
04.130	0024					GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS	
04.130	0024.2170					MANUTENCAO E CONSERVACAO DO REGULA ITA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00
TOTAL GERAL							-5.000,00



CN-SIFPM

AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO MUN. DE ITAPEVI

NOTA DE DOTACAO No. 00006 de 03/08/2026

DATA 26/08/2026

CONAM

Pagina 1

ANEXO I (ACRESCIMO)							
ENTIDADE : 06 AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - R							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
19.01.00	4.4.90.52.00	04 130 0024 1001	01	1100000	00024	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
ANEXO II (REDUCAO)							
ENTIDADE : 06 AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - R							
Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
19.01.00	3.3.90.30.00	04 130 0024 2170	01	1100000	00026	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO REGULA ITA	-5.000,00

EMITENTE

JULIANA LAGUNA

TECNICA CONTABIL PUBLICA

CRC-1SP345150

RESPONSAVEL

FABIO DAS VIRGENS JUNIOR

SUPERINTENDENTE

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA